

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170			04 Bairro Ressaca	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.113-460	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 120.71362.38-3	11 Nome MONICA MARGARET DE OLIVEIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Cardeal Stepinac, 777			13 Bairro Cidade Nova	
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 31.170-220	17 CTPS (nº, série, UF) 0054785/00173 - MG	18 CPF 664.105.416-00
19 Data de Nascimento 18/12/1959	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 2.500,00	24 Data de Admissão 04/01/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 25/01/2021	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010000072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 22/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.833,33	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 Avos	208,33	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 1/12 Avos	208,33
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	69,44	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.319,43

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	148,49	112.2 Prev Social - 13º Salário	15,62
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	164,11
				VALOR LÍQUIDO	2.155,32


INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 120.71362.38-3	11 Nome MONICA MARGARET DE OLIVEIRA		
17 CTPS (nº, série, UF) 0054785/00173 - MG	18 CPF 664.105.416-00	19 Data de Nascimento 18/12/1959	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão 04/01/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 25/01/2021	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 11 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SFT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.155,32, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

João M. Pereira 25, 01, de 2021 de

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

Marcos
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
Conta origem:	1532 / 003 / 00003028-7
Conta destino:	2161 / 001 / 00020900-7
Nome destinatário:	MONICA MARGARET OLIVEIRA
Valor:	R\$ 2.155,32
Identificação da operação:	TRCT MONICA MARGARET DE O
Data de débito:	25/01/2021
Data/hora da operação:	25/01/2021 13:55:12
Código da operação:	15517611
Chave de segurança:	1PXWYC419M45167R

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS